



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 175/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 112/2016-CGJ/AM, para incluir na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) as servidoras **FRANCICLEIDE VALÉRIO DE SOUZA** e **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA, sem ônus**, em substituição aos servidores LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA e RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, respectivamente.

Art. 2º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 119/2016, quanto ao regime de participação da integrante **PATRÍCIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA SILVA**, que passa a atuar **com ônus**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça